



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENT O AS COMISSÕES DIA 09/10/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 55/2023 Fl. 1/2
AUTORAS: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO-MDB			
PROJETO DE LEI Nº. 55, DE 05 de Outubro de 2023.			

"Dispõe sobre a denominação da "Rua G", no Bairro Umbaraca, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "ANTÔNIO DOS SANTOS CALDAS", e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A "Rua G", do Bairro Umbaraca no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua **"ANTÔNIO DOS SANTOS CALDAS"**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o município de Nova Andradina presta ao **Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS CALDAS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 05 de outubro de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei 55/2023

HISTÓRICO

Antônio dos Santos Caldas, nascido em 27 de junho de 1920, no sítio do Mato no estado da Bahia. Casou-se com Jeorgina Cardoso de Matos Calda, e desta união tiveram 7 filhos: Braz Matos Caldas, Sebastião Matos Caldas, Expedito Valentim dos Santos, Paulo Davi dos Santos, Rosmarina de Matos Caldas e Benedita Celina de Matos Caldas e Elizabeth Caldas Cardoso de Matos Rios.

Em 2 de junho de 1962, chegaram em Nova Andradina em busca de uma vida melhor. Desde então, residiram em diversos sítios da região, até que, no ano de 1966, se mudaram para o sítio do senhor Jairo Quadro e da Dona Lala, onde viveram por muito tempo.

De família acolhedora, Sr. Antônio teve sua casa frequentada por pessoas que marcaram a história de Nova Andradina, como o Senhor Deco, Senhor José Gomes da Rocha, entre outros. Também trabalhou junto com 5 filhos em várias serrarias na cidade e por muitos anos na fábrica de taco do Sr. Osvaldo Campesato, recolhendo pó de serra.

Como muitos dos pioneiros, o Senhor Antônio foi uma figura que contribuiu para a instalação e formação do nosso município em épocas muito difíceis. Ao homenageá-lo, resgatamos sua história de luta e eternizamos a memória daqueles que enfrentaram desafios para tornar a região um grande polo de desenvolvimento econômico.

O Senhor Antônio nos deixou em 2001 e depois disso a família se mudou para a cidade onde residem até hoje. Hoje, nesta data, trazemos o reconhecimento pelo trabalho e trajetória de vida Antônio dos Santos Caldas, ao perpetrar seu nome nas veias de nossa amada cidade Nova Andradina, através da denominação de rua situada no bairro Industrial. Sem dúvidas, uma honrosa homenagem póstuma.